



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

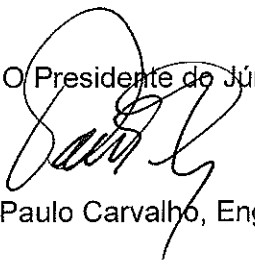
ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Engº Paulo Carvalho, Vereador da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada de «**REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR FERNANDES DA COSTA**», nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 9 de julho de 2018

O Presidente do Júri,


Paulo Carvalho, Engº



RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO FERNANDES DA COSTA»

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vereador, Eng. Paulo de Carvalho, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Engª Olinda Carqueja, Chefe de Divisão Municipal e do 2.º Vogal Arqtª Carla Cruz, Técnica Superior Municipal.

1 – INTRODUÇÃO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO FERNANDES DA COSTA».

O presente relatório visa explicitar a metodologia adotada na análise e avaliação das propostas apresentadas, em conformidade com o definido no Programa de Concurso, assim como os resultados obtidos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 80, 2ª série, de 24 de abril de 2018.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 197.000,00 € + IVA.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 01/05/2018, tendo sido apresentada Lista de Erros e Omissões por parte de um potencial concorrente – a firma SILVEIRA DA ROCHA, S.A.



Em 07/05/2018 procedeu-se à publicitação da Decisão acerca dos Erros e Omissões apresentados, tomada por Despacho da Sr^a Presidente da Câmara Municipal, de 04/05/2018, ratificado em 10/05/2018 pelo Executivo Municipal.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 14/05/2018.

As propostas foram abertas em 15/05/2018 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrentes	Valor global
14/05/2018	CONSTRUÇÕES PARDAIS – IRMÃOS MONTEIRO, LD ^a	156.725,00 €
14/05/2018	MURARTE CONSTRUÇÕES, LD ^a	162.682,45 €
14/05/2018	REVICALÇADAS	157.379,81 €
14/05/2018	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LD ^a	196.906,41 €
14/05/2018	ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃOS, S.A.	168.682,95 €
14/05/2018	M. DOS SANTOS & C ^a , S.A.	189.484,50 €
14/05/2018	RÁPIDA TEORIA – CONSTRUÇÕES, LD ^a	120.807,33 €
14/05/2018	EDILAGES, S.A.	178.605,50 €
14/05/2018	IRMÃOS MOREIRA, S.A.	195.842,41 €
14/05/2018	DUQUE & DUQUE – TERRAPLANAGENS, LD ^a	165.875,90 €
14/05/2018	SOC. DE CONSTRUÇÕES SILVEIRA DA ROCHA, S.A.	195.662,65 €

As firmas MARGESPI, SOC. DE CONSTRUÇÕES VBL, LD^a, ÂNGULO RECTO, CONSTRUÇÕES, LD^a, CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A., EDIBARRA, S.A. e BINÓMIO ELEVADO, LD^a juntaram declaração de não apresentação de proposta.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 – A adjudicação será feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, na modalidade “melhor relação qualidade/preço”, na qual o critério de adjudicação é composto por um conjunto de factores e subfactores, relacionados com os aspectos da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP:

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 40%;

- A1 - Memória descritiva e justificativa (MDJ) – 70%
- A2 - Plano de trabalhos (PTR) – 10%
- A3 - Plano de mão-de-obra (PMO) – 10%
- A4 - Plano de equipamento (PEQ) – 10%

B - Preço (PRE) – 60%;

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)

A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução dos trabalhos previstos na empreitada, incluindo a gestão da qualidade, segurança e ambiente.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando razoável qualidade técnica, ou, as técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando boa qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando razoável qualidade técnica.



- e) Fraca (1 ponto) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando pouca qualidade técnica, ou, as técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, demonstrando razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleta ou desajustada à obra.

A2 - Plano de trabalhos (PTR)

Descrição: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;



A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra.

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,70 \times MDJ + 0,10 \times PTR + 0,10 \times PMO + 0,10 \times PEQ$$

B - Preço (PRE)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PRE = 5 - 5 \times Pprop^5 / Pbase^5$$

Sendo:

Pbase – Preço base

Pprop – Preço da proposta em análise

Pontuação Final (PF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,40 QTP + 0,60 PRE$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta

PRE – Pontuação do fator Preço



Handwritten signature and initials.

2 – Critério de desempate:

Em caso de empate na ordenação das propostas será classificada em primeiro lugar, a proposta que obtiver maior pontuação no fator “preço”. Persistindo empate, será efetuado sorteio, a realizar presencialmente com os interessados, do qual se lavrará ata, assinada por todos os presentes. Para o efeito, será comunicada aos interessados, com a antecedência mínima de três dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá o sorteio, para que, querendo, os mesmos se façam representar, sendo que a não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização do sorteio nem de exclusão das respetivas propostas.

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

Em sede de análise de propostas, havendo dúvidas na análise da proposta do concorrente RÁPIDA TEORIA, CONSTRUÇÕES, LDª, conforme permite o artigo 72º do CCP, o júri solicitou ao concorrente que prestasse esclarecimentos quanto aos valores unitários dos artigos 1.1, 3.4, 3.7, 3.8, 3.10, 3.11, 3.15, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 5.1, 5.4, 5.8 e 5.10 b). O concorrente prestou os devidos esclarecimentos, que o júri acolheu, cf. documentos anexos.

Concluída a análise, do ponto de vista formal e material, o júri propôs a admissão de todas as propostas, por não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 16º do Programa de Concurso.

O júri procedeu à avaliação das mesmas, considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação.

Apresenta-se em seguida, os resultados da avaliação efetuada pelo Júri, de acordo com a metodologia de trabalho definida:

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

[Handwritten signature]

Concorrente	Pontos			
	MDJ	PTR	PMO	PEQ
Construções Pardais-Irmãos Monteiro, Lda.	3	4	4	3
Murarte Construções, Lda.	3	3	2	2
Revicalçadas	3	3	2	3
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	4	4	3	3
Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A.	3	3	3	3
M dos Santos & Ca., S.A.	3	3	3	3
Rápida Teoria-Construções, Lda.	2	2	3	3
Edilages, S.A.	4	4	4	4
Irmãos Moreira, S.A.	3	4	3	3
Duque & Duque-Terraplanagens, Lda.	3	2	2	3
Soc. de Construções Silveira da Rocha, S.A.	4	3	4	3

A pontuação do fator qualidade técnica da proposta (QTP) obtido com base na fórmula acima referida, é a seguinte:

Qualidade Técnica da Proposta (QTP)	
Concorrente	Pontos
Construções Pardais-Irmãos Monteiro, Lda.	3,32
Murarte Construções, Lda.	2,97
Revicalçadas	3,18
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	1,53
Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A.	2,83
M dos Santos & Ca., S.A.	1,73
Rápida Teoria-Construções, Lda.	3,62
Edilages, S.A.	2,76
Irmãos Moreira, S.A.	1,33
Duque & Duque-Terraplanagens, Lda.	2,85
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	1,62

Aplicando a fórmula matemática do preço (PR), acima referida, obtêm-se os seguintes resultados:

Preço da proposta (PR)	
Concorrente	Pontos
Construções Pardais-Irmãos Monteiro, Lda.	3,41

Prémio Imagem Cidade — Prémio Cidade Limpa — Projecto Piloto Urbano — Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Murarte Construções, Lda.	3,08
Revicalçadas	3,37
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	0,01
Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A.	2,72
M dos Santos & Ca., S.A.	0,88
Rápida Teoria-Construções, Lda.	4,57
Edilages, S.A	1,94
Irmãos Moreira, S.A.	0,15
Duque & Duque-Terraplanagens, Lda.	2,88
Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	0,17

Na proposta do concorrente "Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A." foi constatado um erro no artigo 3.10 no que diz respeito à quantidade, pelo que o valor da proposta foi retificado em consonância com a quantidade correta.

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	Rápida Teoria-Construções, Lda.	3,62
2.º	Construções Pardais-Irmãos Monteiro, Lda.	3,32
3.º	Revicalçadas	3,18
4.º	Murarte Construções, Lda.	2,97
5.º	Duque & Duque-Terraplanagens, Lda.	2,85
6.º	Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A.	2,83
7.º	Edilages, S.A	2,76
8.º	M dos Santos & Ca., S.A	1,73
9.º	Sociedade de Construções Silveira da Rocha, S.A.	1,62
10.º	Domingos Pedrosa Barreto, Lda.	1,53
11.º	Irmãos Moreira, S.A.	1,33



6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando-se:

- a) A análise das propostas efetuada nos termos expostos;
- b) Os fatores e subfatores do critério de adjudicação e respetivas ponderações definidas no Processo de Concurso;

O júri propõe que seja selecionada a proposta da concorrente **RÁPIDA TEORIA – CONSTRUÇÕES, LDª** para efeitos de celebração do contrato.

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Engº Paulo de Carvalho, Presidente)

(Engª Olinda Carqueja, 1º Vogal)

(Arqtª Carla Cruz, 2º Vogal)

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 5CP-REQUALIFICAÇÃO R. COMENDADOR A FERNANDES COSTA

Descrição: REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA - VILA DO CONDE

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 01-06-2018 12:38:03 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Rápida Teoria - Construções, Lda.;

Referência: PT1.MSG.883443

Tipo: Geral

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Data limite para resposta a esta mensagem: 04-06-2018 18:00:00 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por
ANABELA ROSA DA
SILVA CARMO REIS
01-06-2018 11:37 em
(UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Unknown)



Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Relativamente à obra designada em epígrafe e havendo dúvidas na análise e avaliação dos preços da proposta, conforme permite o artigo 72º do CCP, o júri solicita esclarecimentos aos valores unitários apresentados relativamente aos artigos:

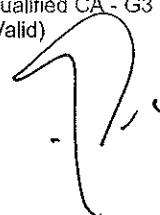
- 1.1
- 3.4
- 3.7
- 3.8
- 3.10
- 3.11
- 3.15
- 4.4
- 4.5
- 4.6
- 4.7
- 5.1
- 5.4
- 5.8
- 5.10 b)

Cumprimentos,

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 5CP-REQUALIFICAÇÃO R. COMENDADOR A FERNANDES COSTA
Descrição: REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMENDADOR ANTÓNIO FERNANDES DA COSTA - VILA DO CONDE
Da Entidade: DIZconstrução Lda
Utilizador: José Luis Pinto da Rocha
Data da Mensagem: 04-06-2018 12:50:22 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.884533
Tipo: Geral
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assinado por
CRISTIANO MANUEL
VENTURA FERREIRA
04-06-2018 11:49 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA - G3
(Valid)



Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: Pedido de Esclarecimento 01 Junho - RT.pdf	Pedido de Esclarecimento 01 Junho - RT.pdf	Assinado por CRISTIANO MANUEL VENTURA FERREIRA 04-06-2018 11:49 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G3 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores

A Rápida Teoria Construções Lda apresenta os esclarecimentos solicitados relativamente à empreitada "Requalificação da Rua Comendador António Fernandes da Costa – Vila do Conde".

Atentamente,

Rápida Teoria Construções Lda

01-06-2018 12:38:03 Município de Vila do Conde

Ex.mos Senhores,

Relativamente à obra designada em epígrafe e havendo dúvidas na análise e avaliação dos preços da proposta, conforme permite o artigo 72º do CCP, o júri solicita esclarecimentos aos valores unitários apresentados relativamente aos artigos:

- 1.1
- 3.4
- 3.7
- 3.8
- 3.10
- 3.11
- 3.15
- 4.4
- 4.5
- 4.6
- 4.7

Pedido de Esclarecimento solicitado a 01 de Junho de 2018

A **Rápida Teoria - Construções, LDA**, com sede na Rua de Miraval, nº19 na UF de Luzim e Vila Cova, titular do alvará nº 83395, vem pelo presente apresentar os esclarecimentos solicitados relativamente à sua proposta da empreitada de construção denominada **"Requalificação da Rua Comendador António Fernandes da Costa – Vila do Conde"**, a que se refere o anúncio datado de 24 de Abril de 2018, assim:

Artigo 1.1 – Montagem, Construção, Manutenção e demolição do estaleiro.

O valor apresentado contempla o estipulado no n.º 3 da cláusula 6 do Caderno de encargos da empreitada sendo que a Rápida Teoria – Construções Lda é possuidora no seu estaleiro central, que mobilizará para a empreitada, de todos os meios necessários à criação de um estaleiro de apoio à execução da empreitada onde será disponibilizado espaço para arrumação de ferramentas diversas, materiais e equipamentos de pequeno porte, instalações de apoio à direção de obra/fiscalização bem como, de instalação sanitária portátil de apoio às frentes de trabalho. Foi também contemplado na composição do preço os custos associados ao espaço destinado a estaleiro, vedação em painéis de chapa de aço bem como todas as ligações provisórias de apoio ao funcionamento do estaleiro.

Artigo 3.4 – Fornecimento e assentamento de Lajeado de granito.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas.

Artigo 3.7 – Fornecimento e assentamento de Lajeado de granito.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 3.8 – Fornecimento e assentamento de contraguita de granito.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 3.10 – Fornecimento e assentamento de contraguia de granito.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 3.11 – Fornecimento e assentamento de contraguia de granito.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 3.15 – Repavimentação com cubo de granito existentes.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo de base de assentamento bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 4.4 – Fornecimento e assentamento de grelha em aço inox.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 4.5 – Fornecimento e assentamento de grelha em aço inox.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 4.6 – Fornecimento e assentamento de degraus em granito cinza.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações



previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 4.7 – Fornecimento e plantação de árvore de médio porte.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 5.1 – Fornecimento e assentamento de tubagem em PP.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 5.4 – Construção de caixa de areia destinada a receber às águas pluviais.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 5.8 – Fornecimento e montagem de caixa de visita pré-fabricada em betão.

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa nomeadamente ao tipo/caraterísticas do material previsto, tipo de base de assentamento. Foi tido em consideração todas as especificações previstas quer em caderno de encargos quer nas peças desenhadas bem como, todos os meios e materiais necessários à perfeita execução da tarefa.

Artigo 5.10 b) – Escavação em abertura de valas – 20% rocha dura

O preço final apresentado foi obtido com base nos custos associados à realização da tarefa no entanto atendendo às profundidades previstas para a instalação dos coletores bem como a percentagem diminuta prevista de rocha foi assumido pela Rápida Teoria Construções Lda a baixa probabilidade de aparecimento de rocha com caraterísticas dura.

O preço global da proposta da Rápida Teoria Construções Lda apresentado foi desenvolvido e estudado com base em prévio estudo dos elementos disponibilizados pelo Dono de Obra no lançamento do concurso, inspeção no local dos trabalhos a realizar e quais as condições existentes bem como consultas de mercado aos fornecedores dos diversos materiais necessários para a Empreitada. A Rápida Teoria Construções Lda dispõe de todos os meios técnicos necessários à perfeita execução da empreitada dentro do prazo previsto e de acordo com o preconizado em caderno de encargos.

Penafiel, 04 de junho de 2018